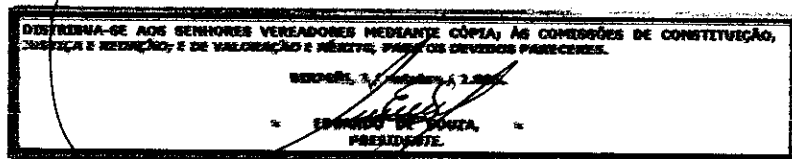




Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



Carac Jurídico
6-9-05
Edmundo de Souza (Duca)
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 198/05

OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI O “DIA DO ADVOGADO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado no município de Birigüi, a data de 11 de agosto como o “Dia do Advogado”.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi realizará anualmente no Recinto da Câmara Municipal, solenidade em homenagem ao Dia do Advogado.

Art. 3º - Os títulos serão outorgados, em solenidade realizada na primeira quinzena do mês de agosto, pela Câmara Municipal de Birigüi a três profissionais da área advocatícia que forem indicados pela 68ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

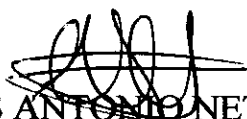


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 29 de setembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado.

Impõe-se neste dia lembrar a importância da atividade do advogado e de sua entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil, para a vida do cidadão e o bem estar da sociedade. Desde aquele longínquo ano de 1827, a história brasileira vem registrando as inúmeras lutas dos advogados e em favor dos direitos da cidadania e da conquista e preservação dos princípios fundamentais do estado democrático de direito. Não há momento ou fase relevante da vida nacional em que não avulte a figura de um advogado, como intransigente defensor destes ideais.

Ao lado dos advogados, a partir de 1930, a OAB faz parte da história brasileira como a mais importante entidade da sociedade

 2



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

civil organizada, verdadeira voz da cidadania, com marcante atuação nas lutas e campanhas contra a ditadura, o arbítrio, a violência, a tortura, a corrupção, a favor da anistia, das eleições diretas, da constituinte, dos direitos humanos, dos direitos do consumidor e da defesa do meio ambiente.

Para gáudio da classe a maioria esmagadora dos advogados exerce a sua dignificante profissão, fiel aos exemplos acima referido, com muito denodo e ética.

As dificuldades, deficiências e defeitos do Poder Judiciário são conhecidos e objeto de repetidos diagnósticos. Há anos se clama por uma Reforma do Judiciário e uma Reforma da legislação processual para facilitar o acesso à justiça, direito do cidadão, e melhorar a vida profissional dos advogados, que muitas vezes aparecem perante seus clientes como culpados daqueles defeitos, entre os quais avulta a crônica morosidade.

O Governo Federal e o Congresso Nacional estão, agora, às voltas com as reformas previdenciária e tributária. Os advogados brasileiros, neste seu dia, gostariam de receber de presente a inclusão na agenda política nacional, como prioridade, aquelas outras duas reformas, pois o que desejam é continuar a trabalhar, com afinco, lealdade, ética e competência, pela defesa dos direitos do cidadão, da sociedade e da democracia brasileiras.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim exposto, para o que postulamos a análise criteriosa de nossos Dignos Pares e a sua aprovação afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 29 de setembro de 2.005.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

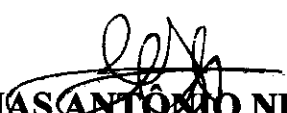
EMENDA Nº 1, AO **PROJETO DE LEI Nº 198 /05**

(Oficializa no Município de Birigüi o “Dia do Advogado”)

Passa ser a seguinte a redação do art. 3º, do referido Projeto em Epígrafe:

Art.3º Os títulos – “Advogado Destaque do Ano” serão outorgados, em solenidade realizada na primeira quinzena do mês de agosto, pela Câmara Municipal de Birigüi a três profissionais da área advocatícia que forem indicados pela 68ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de outubro de 2.005.


ELIAS ANTÔNIO NETO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se com a presente emenda apenas dar a referida denominação ao Título a serem outorgados.

17-01-2005-09:05-002352-1/..
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - MUNICÍPIO DE BIRIGÜI